

A(S) EQUIVALÊNCIA(S) ENTRE TERMOS QUE DENOMINAM DOCUMENTOS DE VIAGEM BRASILEIROS E FRANCESES

THE EQUIVALENCE(S) OF TERMS DESIGNATING BRAZILIAN AND FRENCH TRAVEL DOCUMENTS

Milena de Paula MOLINARI¹

Beatriz CURTI-CONTESSOTO²

Lidia Almeida BARROS³

Resumo: Neste artigo, apresentamos uma análise sobre os graus de equivalência entre os termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses. Para tanto, criamos quatro *corpora*, sendo dois compostos pela legislação que regulamenta esses documentos somada aos *sites* dos órgãos responsáveis por sua emissão nesses países e outros dois constituídos por uma bibliografia especializada no assunto. Para estabelecermos os graus de equivalência entre essas unidades terminológicas, fundamentamo-nos nos pressupostos teóricos da Terminologia Bilíngue (AUBERT, 2001; DUBUC, 2002). Como resultados, encontramos quatro casos de equivalentes totais, nove casos de equivalentes parciais e sete casos de vazio de equivalência. Com base nesses dados, podemos depreender que há semelhanças e diferenças no que tange aos tipos de documentos de viagem reconhecidos pelas legislações brasileira e francesa. Essa terminologia é marcada, portanto, por questões particulares de cada país que se refletem nas relações de equivalência estabelecidas entre os termos estudados. Esperamos que esses resultados contribuam para uma melhor comunicação da área, auxiliando o trabalho de especialistas em Direito e de tradutores.

Palavras-chave: Documentos de viagem. Equivalência. Terminologia Bilíngue.

Abstract: This article presents an analysis of the degrees of equivalence of the terms designating Brazilian and French travel documents. Therefore, four corpora were created: two of them are composed by the legislation that regulates these documents and the websites of the institutions responsible for issuing them in these countries and the other two are made up of a specialized bibliography on the subject. In order to establish the degrees of equivalence of these terminological units, this analysis was based on the theoretical assumptions of Bilingual Terminology. As a result of this study, we found four cases of total equivalents, nine cases of partial equivalents and seven cases of empty equivalence. Based on these data, it is possible to infer that there are similarities and differences regarding the types of travel documents recognized by Brazilian and French legislation. This terminology is therefore marked by particular issues of each country that are reflected in the equivalence relations established between the studied terms. It is expected that these results may contribute to improve the communication in the area, assisting the work of legal experts and translators.

Keywords: Travel documents. Equivalence. Bilingual Terminology.

1 Molinari. UNESP. E-mail: milena_molinari@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8558-0777>

2 Curti-Contessoto. USP. E-mail: bfcurti@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5497-5589>

3 Barros. UNESP. E-mail: lidia.barros@unesp.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8944-4895>

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

Introdução

Os documentos de viagem⁴ permitem que o seu portador possa sair do seu país e/ou a ele retornar de forma legal. Há diversos tipos que são previstos pelas legislações do Brasil e da França. Por serem regidos por leis que são muito particulares à realidade de cada país, esses documentos apresentam semelhanças e diferenças no que concerne à sua tipologia.

Nesse sentido, propomo-nos a realizar um estudo terminológico-comparativo entre os termos em português do Brasil (PB) e francês da França (FF) que denominam os tipos de documentos de viagem previstos pela legislação desses dois países. Nosso intuito é o de verificar como se dá a relação de equivalência entre essas unidades terminológicas. Desse modo, esperamos contribuir com uma melhor comunicação na área, visto que pode haver casos de não existência de um equivalente na outra língua, podendo causar problemas durante uma tradução.

Para realizarmos esta pesquisa, adotamos os constructos teóricos da Terminologia Bilíngue (AUBERT, 2001; DUBUC, 2002; CURTI-CONTESSOTO, 2019, dentre outros), sobretudo, dos critérios de estabelecimento dos graus de equivalências propostos por Dubuc(2002). Fundamentamo-nos também em uma bibliografia especializada no domínio em pauta, que se trata do Direito, com o intuito de melhor compreender os conceitos denominados pelas unidades terminológicas em análise. Essa melhor compreensão dos termos do domínio pode auxiliar tanto no trabalho de tradutores, como também ajudar especialistas que trabalham com a temática.

Este trabalho está organizado da seguinte forma: primeiramente, discutimos sobre as semelhanças e as diferenças das legislações que regem os documentos de viagem no Brasil e na França; na sequência, apresentamos os pressupostos teóricos em Terminologia Bilíngue nos quais nos baseamos no intuito de realizar nossas análises; na seção seguinte, expomos a metodologia utilizada com o fim de identificar os termos e estabelecer seus graus de equivalência; em seguida, apresentamos os resultados deste estudo, organizando, do ponto de vista de suas relações de equivalência, a terminologia analisada em quadros; e, por fim, tecemos algumas considerações sobre este estudo.

4 Entendemos por documento de viagem aquele que é usado para comprovar a identidade de seu portador quando este deseja realizar uma viagem segundo o que dispõem as legislações do Brasil e da França. Sua tipologia é apresentada na próxima seção deste artigo.

Semelhanças e diferenças entre os documentos de viagem brasileiros e franceses

No Brasil, existem oito tipos de documentos de viagem, a saber: passaportes, *laissez-passer*, autorização de retorno ao Brasil, salvo-conduto, cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente, certificado de membro de tripulação de transporte aéreo, carteira de marítimo e carteira de matrícula consular (BRASIL, 2006). Todos são considerados obrigatórios para se deslocar para o exterior ou retornar ao Brasil e cada um deve ser utilizado em situações específicas.

No caso dos passaportes, há cinco tipos diferentes que são concedidos a depender da função da viagem e da situação de seus portadores em nosso país. São eles: comum, para estrangeiro, de emergência, diplomático e oficial (BRASIL, 2006).

Os diferentes tipos de passaportes implicam diferentes locais e agentes responsáveis por sua fiscalização e emissão no Brasil. Nesse sentido, os passaportes de tipo comum, de emergência e para estrangeiros são emitidos pelo Departamento de Polícia Federal no Brasil ou por repartições consulares, tais como consulados gerais, consulados, vice-consulados, setores consulares das missões diplomáticas e escritórios de representação do Brasil, situadas no exterior (BRASIL, 2006). Já os passaportes diplomáticos e oficiais são emitidos apenas pelo Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2006).

Os documentos de tipo *laissez-passer*, por sua vez, podem ser emitidos, em território nacional, pelo Departamento de Polícia Federal e, no exterior, por postos brasileiros que respondem ao Ministério das Relações Exteriores (BRASIL, 2006). As autorizações de retorno ao Brasil e as carteiras de matrícula consular são emitidas pelas repartições consulares brasileiras situadas no exterior (BRASIL, 2006). Os salvo-condutos devem ser emitidos pelo Ministério da Justiça (BRASIL, 2006).

A cédula de identidade civil (ou um documento estrangeiro equivalente) pode ser utilizada para se deslocar para o exterior quando admitida em tratados, acordos e outros atos internacionais (BRASIL, 2006). No Brasil, esse tipo de documento é expedido por diferentes “órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (BRASIL, 1983), tais como “Secretaria de Segurança Pública, Secretaria de Justiça e Cidadania, Secretaria de Justiça e Trabalho”, dentre outros (BRASIL, 2020a).

Já os certificados de membro de tripulação de transporte aéreo são emitidos por empresas aéreas para aeronautas de voos internacionais (CASTRO, 2012). Por fim, as carteiras de marítimo são expedidas pela autoridade portuária, ou seja, aquela que detém o controle dos portos brasileiros (CASTRO, 2012).

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

A legislação francesa, por sua vez, prevê tipos de documentos de viagem que se diferem, em grande parte, daqueles reconhecidos pelo Brasil. Nesse sentido, *passports*, *laissez-passer*, *titres de voyage* e *carte nationale d'identité* são aceitos, a depender da situação, como documentos que permitem o trânsito entre países.

Com relação aos passaportes franceses, existem seis tipos que não são totalmente correspondentes aos que existem no Brasil, a saber: o *passport ordinaire*, o *passport grand voyageur*, o *passport temporaire*, o *passport diplomatique*, o *passport de mission* e o *passport de service* (FRANÇA, 2005, 2019a e 2019b).

No que diz respeito aos locais e aos agentes responsáveis pela emissão e pela fiscalização desses passaportes, há mais diferenças entre os dois países. Nesse sentido, na França, cabe às *préfectures* ou às *sous-préfectures* (em todo o território francês), às *préfectures de Police* (especificamente em Paris) e aos *postes consulaires* ou *diplomatiques* (no exterior) a função de emitir os *passports de mission*, os *passports temporaires*, os *passports ordinaires* e os *passports grand voyageur* (FRANÇA, 2005 e 2019b). Por sua vez, os *passports diplomatiques* são expedidos pelo *Ministère des Affaires Étrangères* (FRANÇA, 2012) e os *passports de service*, pelo *Ministère de l'Intérieur* (FRANÇA, 2005).

Além de *passports*, há outros dois tipos de documentos de viagem: os *laissez-passer* e os *titres de voyage* (os quais são subdivididos em *titre de voyage apatride* e *titre de voyage réfugié*). Ambos são expedidos por órgãos que respondem ao *Ministère des Affaires Étrangères* e que estão situados tanto na França quanto no exterior (FRANÇA, 2004).

Assim como os brasileiros podem transitar entre países que têm acordo com o Brasil, os franceses que saírem de viagem da França têm a possibilidade de circular livremente nos países do Espaço Schengen sem passaporte, portando apenas a *carte nationale d'identité* (EUROPA, 2019).

A seguir, expomos o Quadro 1 que melhor organiza os tipos de documentos de viagem apresentados nesta seção:

Quadro 1. Tipos de documentos de viagem existentes no Brasil e na França

Documentos de viagem	
Brasil	Autorização de retorno ao Brasil; Carteira de marítimo; Carteira de matrícula consular; Cédula de identidade civil ou documento estrangeiro equivalente; Certificado de membro de tripulação de transporte aéreo; <i>Laissez-passer</i> ; Passaporte comum; Passaporte para estrangeiro; Passaporte de emergência; Passaporte diplomático; Passaporte oficial; Salvo-conduto.
França	<i>Carte nationale d'identité</i> ; <i>Laissez-passer</i> ; <i>Passeport de mission</i> ; <i>Passeport de service</i> ; <i>Passeport diplomatique</i> ; <i>Passeport diplomatique urgent</i> ; <i>Passeport grand voyageur</i> ; <i>Passeport ordinaire</i> ; <i>Passeport temporaire</i> ; <i>Titre de voyage</i> ; <i>Titre de voyage apatride</i> ; <i>Titre de voyage réfugié</i> .

Fonte: Elaboração própria

Comparando a tipologia de documentos de viagem, que observamos no quadro 1, considerada pelas legislações brasileiras e francesas, podemos observar semelhanças e diferenças. Esses aspectos têm relação com a organização política e administrativa desses países, que varia de lugar para lugar.

Neste trabalho, restringimo-nos a esse conjunto terminológico em PB e em FF a fim de verificar, do ponto de vista terminológico, essas semelhanças e diferenças, bem como estabelecer os graus de equivalência entre os termos que denominam esse tipo

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

de documento. Na próxima seção, apresentamos os princípios teóricos da Terminologia Bilíngue nos quais nos fundamentamos para realizar este estudo.

A Terminologia Bilíngue e os graus de equivalência

As investigações realizadas no campo da Terminologia se subdividem, principalmente, em duas vertentes: as que são realizadas do ponto de vista intralinguístico e outras que desenvolvem estudos comparativos entre termos de duas ou mais línguas. Quando se trata de pesquisas interlinguísticas, como é o caso deste trabalho, “cabe à Terminologia Bilíngue fornecer os subsídios para o estabelecimento dos equivalentes dos termos de uma língua de partida (LP) em uma língua de chegada (LC)” (MOLINARI *et al.*, 2019, p. 12).

Para realizar pesquisas nesse viés, devemos encontrar os respectivos equivalentes em uma ou mais línguas estrangeiras dos termos de determinada língua com base em um estudo semântico-conceitual dessas unidades terminológicas (VEGA, 1996). Assim, nesse tipo de investigação,

[...] a pedra de toque é o conceito, o significado específico do termo, no âmbito da linguagem de especialidade em pauta e, com base na maior ou menor intersecção entre os respectivos significados observados nas duas línguas ou variantes em confronto, poder-se-á considerar os termos como equivalentes, parcial ou totalmente, ou meros falsos cognatos. (AUBERT, 2001, p. 37).

Nesse sentido, para realizar um estudo terminológico bilíngue, devemos, primeiramente, entender os conceitos que os termos denominam tanto na LP quanto na LC, dentro de determinado contexto de especialidade. Feito isso, é possível estabelecer as relações de equivalência mantidas entre eles segundo os pontos de intersecção encontrados. Para Aubert (2001), essa relação pode se dar parcial ou totalmente, quando existir. Caso contrário, os termos estudados são apenas falsos cognatos, isto é, parecidos do ponto de vista de sua expressão, mas diferentes do ponto de vista conceitual.

Contudo, faz-se mister considerar que realizar o trabalho de busca de equivalentes terminológicos em uma ou mais línguas

[...] não se resume em traduzir as formas de uma língua para outra baseando-se em algumas denominações pretendidamente equivalentes, mas colher as denominações que os usuários da língua de chegada efetivamente empregam para se referirem a um determinado conceito e, em último caso, propor

alternativas de denominação a situações mal resolvidas pelos especialistas do domínio. (JESUS; ALVES, 2009, p. 299).

Desse modo, a equivalência entre termos é estabelecida quando se encontram as unidades terminológicas que são utilizadas por usuários da LC em determinado domínio de especialidade para se referir a conceitos equivalentes aos denominados por termos da LP no âmbito do mesmo domínio.

É possível, no entanto, que a equivalência terminológica não se dê entre duas ou mais línguas. Isso acontece sobretudo porque “a estruturação da realidade de uma língua de especialidade pode não coincidir em duas línguas diferentes”⁵ (CABRÉ, 1993, p. 107, tradução nossa). Nesse sentido, a autora defende que as terminologias refletem estruturas objetivas do mundo real e, por vezes, essas estruturas podem ser diferentes entre as línguas, principalmente em campos como os das ciências sociais e das artes, que não são altamente especializados, como é o caso do domínio estudado neste trabalho. Principalmente por essa razão, não é possível encontrar, na LC, denominações de conceitos que existem na LP.

Além disso, mesmo que seja possível estabelecer relações de equivalência, elas “nem sempre se dão de modo perfeito, completo. Assim, o termo X da LP e o termo Y da LC podem não denominar *exatamente* o mesmo conceito no âmbito de uma mesma área de especialidade em duas línguas diferentes” (CURTI-CONTESSOTO, 2019, p. 45). Podem ainda não apresentar o mesmo uso no domínio em pauta.

É principalmente em virtude dessas questões que, a nosso ver, a equivalência terminológica pode ser estabelecida a partir de diferentes graus. No que diz respeito a este trabalho, adotamos a proposta de Dubuc (2002). Para o autor, existem três graus de equivalência, a saber: equivalência total, equivalência parcial e vazio de equivalência.

Para descobrir em qual desses graus se dá a relação de equivalência entre os termos estudados, Dubuc (2002) propõe que três aspectos (conceito, uso e nível sociolinguístico) devem ser analisados. Nesse sentido, é necessário observar se o termo da LC: i) denomina exatamente o mesmo conceito do termo na LP do mesmo domínio; ii) ocorre no mesmo domínio nas duas línguas estudadas, ou seja, se apresenta o mesmo uso no domínio em pauta; iii) apresenta o mesmo nível sociolinguístico da LP. Dessa forma, se os termos estudados atenderem a esses três critérios, eles são equivalentes totais. Se atenderem a pelo menos um e a no máximo dois desses critérios, desde que se correspondam do

5 No original: “la estructuración de la realidad de una lengua de especialidad puede no coincidir en dos lenguas distintas”.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

ponto de vista conceitual, trata-se de equivalentes parciais. Por fim, se não atenderem a nenhum desses critérios, há um caso de vazio de equivalência.

Com base nesses critérios, estabelecemos os graus de equivalência entre os termos que denominam tipos de documentos de viagem nas legislações brasileira e francesa. Vale, no entanto, fazermos uma observação. Neste estudo, entendemos que a relação conceitual e de uso entre termos de diferentes línguas têm um peso maior no estabelecimento de equivalentes do que o nível sociolinguístico das unidades terminológicas estudadas. Portanto, se dois termos não se corresponderem do ponto de vista conceitual (nem parcial, nem totalmente) e não tiverem também o mesmo uso no domínio em pauta, mas apresentarem mesmo nível sociolinguístico, isto é, serem veiculados no mesmo domínio, atendendo, assim, a um dos critérios propostos por Dubuc (2002), não podemos considerá-los equivalentes parciais. Nesse caso, trata-se de um vazio de equivalência.

À luz desses princípios, nossa pesquisa analisou os termos nas duas direções, ou seja, realizamos o mesmo procedimento de pesquisa, ora partindo do PB como LP, ora do FF. Desse modo, apresentamos, neste artigo, um estudo terminológico-comparativo da terminologia em pauta. Na seção seguinte, apresentamos a metodologia empregada neste trabalho.

Metodologia

Para fins de realização deste estudo, quatro *corpora* foram criados, os quais convencionamos chamar de: *DVCorpusBR*, *DVCorpusFR*, *REFDVCorpusBR* e *REFDVCorpusFR*. Os dois primeiros se compõem de leis que regulamentam os documentos de viagem e de *sites* dos órgãos responsáveis pela emissão dos documentos de viagem no Brasil e na França, respectivamente. Os dois últimos, por sua vez, contêm uma bibliografia especializada na matéria, isto é, dicionários especializados, glossários, bases terminológicas, dentre outros.

Em *DVCorpusBR* e *DVCorpusFR*, identificamos a terminologia denominativa dos documentos de viagem brasileiros e franceses. A seguir, apresentamos uma lista com as referências dos documentos que compõem esses dois *corpora*:

(i) *DVCorpusBR*:

- Decreto nº 5978, de 4 de dezembro de 2006 (BRASIL, 2006);
- Decreto Nº 8.374, de 11 de dezembro de 2014 (BRASIL, 2014);
- *Site* do Itamaraty (BRASIL, 2020b);

- *Site da Polícia Federal (BRASIL, 2020c).*

(ii) *DVCorpusFR:*

- Decreto nº 2005-1726, de 30 dezembro de 2005 (FRANÇA, 2005);
- Decreto nº 2012-20, de 6 de janeiro de 2012 (FRANÇA, 2012);
- *Site da Agence nationale des titres sécurisés (FRANÇA, 2020a).*

Para realizar a identificação do conjunto terminológico em pauta, salvamos o conteúdo sobre o tema encontrado nas referências que compõem o *DVCorpusBR* e o *DVCorpusFR* em arquivos de *txt* e armazenamo-lo no programa *Hyperbase* (BRUNET, 2015), criando, assim, dois projetos de trabalho nesse programa (um para o PB e outro para o FF). Com o auxílio da ferramenta *concordance* do referido programa, geramos duas listas em ordem alfabética (uma para cada língua estudada) com os itens lexicais presentes nesses dois *corpora*. A título de ilustração, apresentamos, a seguir, uma imagem da lista de concordâncias do *DVCorpusFR* referente às ocorrências de *passport*:

Figura 1. Lista de concordâncias de *passport*

T2	4a	itions communes au passeport , au passeport de service et au passeport d
T2	4a	t , au passeport de service et au passeport de mission . Article 1
T2	4a	6 du 30 avril 2008 - art . 2 Le passeport , le passeport de service et
T2	4a	008 - art . 2 Le passeport , le passeport de service et le passeport d
T2	4b	t , le passeport de service et le passeport de mission mentionnent :
T2	4c	l' a délivré ; - le numéro du passeport . Ils comportent également
T3	6a	élivrance et de renouvellement du passeport . Article 4 * Modifié p
I3	6a	6 du 30 avril 2008 - art . 2 Le passeport est délivré , sans condition
T3	6b	- En cas de première demande , le passeport est délivré sur production p
T4	7c	alité française du demandeur , le passeport est délivré sur production d
T4	8b	de demande de renouvellement , le passeport est délivré sur production p
T4	8c	n par le demandeur : a) De son passeport , de son passeport de servic
T4	8c	: a) De son passeport , de son passeport de service ou de son passepo
T4	8c	on passeport de service ou de son passeport de mission délivrés en appli
T4	8d	ande de cet ancien titre , de son passeport délivré en application des d
T5	9b	- En cas de renouvellement d' un passeport délivré en application du dé
T5	9c	éclairé perdu ou volé , un nouveau passeport est délivré sur production p
T5	9c	En cas de renouvellement d' un passeport délivré en application des a
T5	9d	éclairé perdu ou volé , un nouveau passeport est délivré sur production p
T5	10b	e demande de renouvellement d' un passeport , lorsque le demandeur ne pe

Fonte: *DVCorpusFR*

Na Figura 1, vemos as concordâncias de *passport*, ou seja, os itens lexicais que ocorrem à sua direita e à sua esquerda no *DVCorpusFR*. Esse tipo de lista nos permite identificar possíveis termos sintagmáticos, ou seja, que são formados por mais de um lexema, tais como *passport de service* e *passport de mission*, por exemplo, que ocorrem na figura anterior.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

Analisando as listas de concordância em PB e em FF geradas pelo programa *Hyperbase*, selecionamos apenas os termos que denominam tipos de documentos de viagem brasileiros e franceses. No total, encontramos 50 termos, dentre os quais 23 estão em PB e 27, em FF. Essa terminologia se encontra na próxima seção deste artigo.

Após realizarmos a identificação desse conjunto terminológico, procedemos a um estudo terminológico-comparativo com o intuito de verificar os graus de equivalência entre esses termos, bem como nos aprofundar nas semelhanças e nas diferenças entre eles. Esse processo se deu com base nas contribuições de Dubuc (2002), as quais apresentamos anteriormente.

Analisamos, então, os conceitos denominados pelas 50 unidades terminológicas encontradas a fim de estabelecer as relações de equivalência entre elas. Desse modo, verificamos se eles denominam exatamente o mesmo conceito no domínio em pauta. Analisamos ainda se esses termos apresentam o mesmo uso, isto é, se ocorrem no domínio estudado, e se apresentam o mesmo nível sociolinguístico. Na próxima seção, expomos essa parte de nossa pesquisa, acompanhada dos resultados alcançados.

Resultados

Nesta seção, apresentamos os resultados a que chegamos sobre os graus de equivalência estabelecidos entre os termos que denominam tipos de documentos de viagem brasileiros e franceses. Para fins de organização dessa discussão, dividimos esses dados seguindo dois critérios: o primeiro diz respeito à tipologia de todos os documentos de viagem reconhecidos pelas legislações do Brasil e da França, incluindo seus subtipos; e o segundo se refere a um tipo específico de documento de viagem, os passaportes, do ponto de vista de seus formatos de confecção.

Iniciamos nossas análises pelo segundo critério. O quadro a seguir apresenta, então, os termos que denominam diferentes modelos de confecção dos passaportes e seus equivalentes, partindo do PB em direção ao FF:

Quadro 2. Termos que denominam tipos de passaportes do ponto de vista de sua confecção.

PB	FF
Passaporte eletrônico, passaporte biométrico	<i>Passeport biométrique</i>
	<i>Passeport électronique</i>
∅	<i>Passeport Delphine</i>
Passaporte não eletrônico	∅

Fonte: Elaboração própria

No Quadro 2, podemos observar que há dois modelos de passaportes em PB e três em FF. Vejamos, então, como se dá a relação de equivalência entre os termos denominativos dessa tipologia.

O termo *passaporte eletrônico* (ou *passaporte biométrico*)⁶ denomina um tipo de documento de viagem “que tem como principal característica a existência de um dispositivo eletrônico de gravação de dados – CHIP – inserido em sua capa, após a última página” (BRASIL, 2020d). O traço semântico de seu conceito se diferencia da unidade terminológica *passaporte não eletrônico* exatamente nesse aspecto: ao contrário daquele, este não possui um dispositivo eletrônico em seu interior. Desde 2010, o passaporte eletrônico se tornou obrigatório em nosso país, tirando o passaporte antigo (não eletrônico) de circulação (GLOBO, 2011).

Em nossos *corpora* de estudo em FF, encontramos os termos *pasport biométrique*, *pasport électronique* e *pasport delphine* que, como verificamos, denominam a tipologia de confecção de passaportes franceses. Nesse sentido, o primeiro diz respeito ao documento que tem um CHIP com os dados de seu portador, incluindo a sua digital (PASSEPORT-EXPRESS, 2020). O segundo se refere ao passaporte que também possui um CHIP em seu interior com os dados de seu portador, dentre os quais não consta a sua digital (LE GORREC, 2020). Já o terceiro⁷ consiste em um documento cujos dados são lidos por leitura ótica, não possuindo, portanto, um CHIP eletrônico (FRANÇA, 2020e). Desses três, apenas o primeiro tipo de passaporte se encontra em uso atualmente na França (FRANÇA, 2020e).

Ao compararmos esses dados, notamos que, em FF, o termo *pasport biométrique* se diferencia de *pasport électronique* no traço semântico *ter, dentre os dados o portador, a sua digital*. Em PB, essa diferenciação não acontece – o que leva ao uso dos termos *passaporte eletrônico* e *passaporte biométrico* sem distinção. Por essa razão, estabelecemos uma relação de equivalência parcial entre essas unidades terminológicas.

6 Verificamos que *passaporte biométrico* é variante terminológica de *passaporte eletrônico* nos *corpora* de estudo. Neste trabalho, indicamos, entre parênteses, as variantes de um termo encontradas em nossas buscas. Por *variante*, entendemos “cada uma das formas existentes de um termo” (ISO 1087, 1990, p. 6). No entanto, cumpre dizer que não entramos na discussão sobre variantes, apesar de considerá-las.

7 *Delphine* é um acrônimo formado a partir de *Délivrance de passeports à haute intégrité de sécurité* (isto é, emissão de passaportes de alta integridade de segurança). O controle dos dados dos portadores desse passaporte era feito pelo sistema *DELPHINE* que foi o primeiro banco francês de dados biométricos utilizado para fins administrativos (MOLINARI, 2016).

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

Passeport delphine, no entanto, não possui equivalente em PB, na medida em que não encontramos uma unidade terminológica veiculada nos *corpora* de estudo que denomine especificamente o tipo de passaporte de leitura ótica. Trata-se, então, de um caso de vazio de equivalência.

Na sequência, discutimos os termos denominativos de todos os documentos de viagem em estudo e seus graus de equivalência. Nesse sentido, começamos pelos tipos de passaportes previstos pelas legislações brasileira e francesa. Vejamos, então, o quadro abaixo:

Quadro 3. Termos que denominam tipos de passaportes.

PB	FF
Passaporte	<i>Passeport</i> (1)
Passaporte comum	<i>Passeport ordinaire, passeport</i> (2)
Passaporte de emergência	<i>Passeport temporaire, passeport temporaire d'urgence</i>
Passaporte diplomático	<i>Passeport diplomatique</i>
	<i>Passeport diplomatique urgent</i>
Passaporte oficial	<i>Passeport de mission</i>
	<i>Passeport de service</i>
∅	<i>Passeport grand voyageur</i>
Passaporte para estrangeiros	∅

Fonte: Elaboração própria

Como vemos, em PB, encontramos cinco tipos de passaporte enquanto, em FF, constatamos a ocorrência de oito tipos. Desse modo, há semelhanças e diferenças entre os termos que denominam essa tipologia, as quais são discutidas a seguir.

A unidade terminológica *passaporte* denomina “o documento de identificação, de propriedade da União, exigível de todos os que pretendam realizar viagem internacional, salvo nos casos previstos em tratados, acordos e outros atos internacionais” (BRASIL, 2006). Há cinco tipos desse documento, que são denominados pelos termos específicos: *passaporte comum*, *passaporte de emergência*, *passaporte diplomático*, *passaporte oficial* e *passaporte para estrangeiros*. Seu conceito é, portanto, genérico no domínio em pauta e compreende os traços semânticos de cada um desses termos específicos.

Passaporte comum se refere ao tipo de passaporte que pode ser adquirido por todos os brasileiros (BRASIL, 2006). Já *passaporte de emergência* diz respeito àquele que é

concedido em situações emergenciais mediante decisão do Ministério da Justiça ou das Relações Exteriores (BRASIL, 2006).

O termo *passaporte diplomático* denomina o tipo de passaporte que pode ser portado pelos membros do corpo diplomático de um país (ou seja, Presidente e Vice-Presidente da República, ex-Presidentes, Governadores, membros do Congresso, juízes, dentre outros), bem como cônjuges e dependentes desses servidores, desde que tenham autorização do Ministério das Relações Exteriores para tanto (BRASIL, 2006).

Por sua vez, *passaporte oficial* consiste naquele que pode ser concedido a pessoas (e a seus familiares, se for o caso) que devem viajar em missão relevante para o país e sua concessão fica a critério do Ministro das Relações Exteriores ou de seu substituto legal no exterior (BRASIL, 2006). Por fim, *passaporte para estrangeiros* se refere ao documento que pode ser solicitado por estrangeiros, tais como, apátridas, asilados ou refugiados, cônjuges estrangeiros, dentre outros (BRASIL, 2006).

Em FF, o termo *pasport* (1)⁸ denomina um conceito genérico, no mesmo sentido que o faz *passaporte* em PB. Dessa forma, ele se refere ao documento que permite que cidadãos franceses possam comprovar sua identidade e nacionalidade e, assim, transitar entre diferentes países (FRANÇA, 2020b). Logo, *passaporte* e *pasport* (1) podem ser considerados equivalentes totais.

Assim como os termos *passaporte comum*, *passaporte de emergência* e *passaporte diplomático* respectivamente, *pasport ordinaire* (ou *pasport* (2)) se refere aos documentos emitidos para todos os franceses, *pasport temporaire* (ou *pasport temporaire d'urgence*) denomina aquele que é concedido em caso de urgência, desde que o motivo seja devidamente justificado para a autoridade administrativa competente, e *pasport diplomatique* diz respeito ao documento que só pode ser portado pelo corpo diplomático da França (FRANÇA, 2005). Por denominarem o mesmo conceito, ocorrerem no mesmo domínio e terem mesmo nível sociolinguístico, trata-se de três casos de equivalência total.

Em nosso *corpus* de estudo em FF, deparamo-nos ainda com um subtipo de *pasport diplomatique*. Ele é denominado pelo termo *pasport diplomatique urgent*, que

8 Neste estudo, diferenciamos *pasport* (1) e *pasport* (2) porque, na legislação francesa, ocorre apenas *pasport* para denominar o documento emitido para todos os cidadãos franceses. Já no *site* da *Agence nationale des titres sécurisés* (ANTS), órgão responsável pela emissão e fiscalização dos passaportes na França, ocorre *pasport ordinaire*, que denomina esse mesmo conceito (cf. FRANÇA, 2006; FRANÇA, 2019a). Isso não ocorre em PB, uma vez que, na legislação brasileira, ocorre apenas *passaporte comum* para se referir a esse mesmo tipo de documento e *passaporte* denomina o conceito genérico que apresentamos neste trabalho.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

se refere ao documento que é emitido para o corpo diplomático francês excepcionalmente por urgência e necessidade maior (FRANÇA, 2019c). Em PB, o termo genérico *passaporte diplomático* se refere a um passaporte diplomático concedido tanto em processos normais quanto em casos de emergência. Só não há, em PB, um termo específico para denominar a segunda situação. Nesse sentido, podemos considerar que *passaporte diplomático* seja equivalente parcial de *pasport diplomatique urgent*.

Já os termos *pasport de service* e *pasport de mission* não denominam exatamente o mesmo conceito de *passaporte oficial*. Isso porque, na França, há dois passaportes diferentes para os agentes que saem do país em alguma missão de interesse nacional, enquanto, no Brasil, há apenas um.

Nesse sentido, o *pasport de mission* se refere ao documento emitido para os agentes civis ou militares que não são portadores de um *pasport diplomatique* ou de um *pasport de service*, mas que devem viajar em uma missão de interesse nacional (FRANÇA, 2005). O *pasport de service*, por sua vez, diz respeito ao tipo de passaporte que é concedido a agentes civis ou militares do Estado (e a seus cônjuges ou parceiros) não portadores de um *pasport diplomatique* que devem efetuar no exterior missões de interesse nacional em nome de uma administração central, ou prestar um serviço diplomático permanente, ou ocupar um posto consular (FRANÇA, 2005).

Assim, o traço semântico que difere esses dois termos está relacionado ao tipo de serviço que esses agentes podem realizar no exterior. Essa distinção não aparece nos termos em PB do ponto de vista de sua expressão. Desse modo, *passaporte oficial* pode ter, como equivalentes parciais, *pasport de mission* e *pasport de service*.

Além desses tipos de passaportes franceses, encontramos ocorrências de *pasport grand voyageur*. Essa unidade terminológica denomina um tipo de documento que pode ser emitido a pessoas que viajam com muita frequência e que correm o risco de ter que renovar antecipadamente seus passaportes pelo fato de esses estarem com suas páginas totalmente preenchidas por carimbos e vistos (FRANÇA, 2019b). No Brasil, esse tipo de passaporte não existe. Por conseguinte, temos, nesse caso, um vazio de equivalência.

Em PB, também encontramos um tipo de passaporte brasileiro que não existe em FF. Trata-se de *passaporte para estrangeiros*, que denomina o documento que é concedido:

[...] no território nacional, a) ao apátrida ou de nacionalidade indefinida; b) ao asilado ou refugiado no País [...]; c) ao nacional de país que não tenha representação no território nacional nem seja representado por outro país [...]; d) ao estrangeiro comprovadamente desprovido de qualquer

documento de identidade ou de viagem, e que não tenha como comprovar sua nacionalidade; e) ao estrangeiro legalmente registrado no Brasil e que necessite deixar o território nacional e a ele retornar, nos casos em que não disponha de documento de viagem; [...] no exterior: a) ao apátrida ou de nacionalidade indefinida; b) ao cônjuge, viúvo ou viúva de brasileiro que haja perdido a nacionalidade originária em virtude de casamento; c) ao estrangeiro legalmente registrado no Brasil e que necessite ingressar no território nacional, nos casos em que não disponha de documento de viagem válido [...] (BRASIL, 2006).

Esse é, nesse sentido, o passaporte emitido para estrangeiros nesses casos previstos pela legislação brasileira. Na França, por sua vez, não há um tipo de passaporte usado para esse fim. Por essa razão, o termo *passaporte para estrangeiros* não possui equivalente em FF.

Contudo, a legislação francesa reconhece a existência de outro tipo de documento de viagem que é diferente dos *passesports*, mas que tem uma função semelhante ao passaporte para estrangeiros. Nesse sentido, vejamos o quadro a seguir:

Quadro 4. Termos que denominam outros tipos de documentos de viagem.

PB	FF
∅	<i>Titre de voyage</i>
∅	<i>Titre de voyage pour apatride, Titre de voyage apatride</i>
∅	<i>Titre de voyage pour réfugié, Titre de voyage réfugié</i>
Salvo-conduto	<i>Sauf-conduit</i>
<i>Laissez-passer</i>	Laissez-passer
Autorização de retorno ao Brasil, ARB	

Fonte: Elaboração própria

Dentre os termos apresentados no Quadro 4, vemos *titre de voyage*, *titre de voyage pour apatride* (ou *titre de voyage apatride*) e *titre de voyage pour réfugié* (ou *titre de voyage réfugié*). *Titre de voyage* denomina o tipo de documento de viagem que é concedido a estrangeiros refugiados, apátridas e protegidos do governo francês para que possam transitar entre outros países e retornar à França (FRANÇA, 2019d). Têm, portanto, um funcionamento semelhante (embora não idêntico) aos passaportes para estrangeiro brasileiros e não são considerados um *passport* do ponto de vista da legislação francesa. Por essa razão, não podemos considerá-los equivalentes de *passaporte para estrangeiro*. O caso de *titre de voyage* se configura, assim, em um vazio de equivalência.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

As unidades terminológicas *titre de voyage pour apatride* (ou *titre de voyage apatride*) e *titre de voyage pour réfugié* (ou *titre de voyage réfugié*) se referem a tipos específicos de *titre de voyage* e correspondem, nesse sentido, aos documentos de viagem emitidos para apátridas e refugiados, respectivamente (FRANÇA, 2019d). Em PB, não há termos que denominem especificamente cada um desses tipos. Trata-se, portanto, de dois casos de vazio de equivalência.

O Quadro 4 traz ainda uma terminologia que diz respeito a outros tipos de documento de viagem em PB e em FF. O primeiro deles é *salvo-conduto*, que denomina “o documento de viagem, de propriedade da União, expedido pelo Ministério da Justiça, destinado a permitir a saída do território nacional de todo aquele que obtenha asilo diplomático concedido por governo estrangeiro” (BRASIL, 2006). Dessa forma, trata-se de um documento voltado especialmente para quem tem asilo diplomático concedido pelo governo brasileiro. Em FF, encontramos o termo *sauf-conduit* que se refere a um documento concedido pelas autoridades a um estrangeiro para que este possa permanecer no país ou viajar para o exterior (FRANÇA, 2020d).

Assim, *sauf-conduit* e *salvo-conduto* são termos que, além de apresentarem semelhanças do ponto de vista de sua expressão, também denominam conceitos parecidos. No entanto, eles se diferenciam, sobretudo, pelo traço semântico *estrangeiro* x *asilado diplomático*, isto é, enquanto *sauf-conduit* pode ser concedido a *estrangeiros* (FRANÇA, 1993), *salvo-conduto* é direcionado para estrangeiros *com asilo diplomático* (BRASIL, 2006). Logo, esses termos não denominam exatamente o mesmo conceito. Não apresentam também o mesmo uso no domínio dos documentos de viagem franceses, já que *sauf-conduit* não é um tipo de documento de viagem francês segundo a legislação atual desse país, mas têm o mesmo nível sociolinguístico, uma vez que podem ocorrer no mesmo domínio de especialidade. Trata-se, portanto, de um caso de equivalência parcial.

Outro termo que consta do Quadro 4 é *laissez-passer*. A ocorrência dessa unidade terminológica nos saltou aos olhos pelo fato de ter sido verificada nos *corpora* das duas línguas estudadas.

Em PB, esse termo denomina “o documento de viagem, de propriedade da União, concedido, no território nacional, pelo Departamento de Polícia Federal e, no exterior, pelo Ministério das Relações Exteriores, ao estrangeiro portador de documento de viagem não reconhecido pelo governo brasileiro ou que não seja válido para o Brasil” (BRASIL, 2006). Em FF, essa unidade terminológica se refere a um documento de viagem que pode ser concedido a um cidadão francês que deseja retornar à França e que esteja desprovido de um passaporte ou a um estrangeiro que esteja em território francês (FRANÇA, 2004).

Assim, *laissez-passer* (PB) e *laissez-passer* (FF) se diferenciam do ponto de vista conceitual, na medida em que o primeiro é direcionado apenas a estrangeiros e o segundo pode ser emitido tanto para franceses quanto para estrangeiros. Em PB, o documento que é expedido para brasileiros que estão desprovidos de seus passaportes e desejam retornar ao Brasil é denominado pelo termo *autorização de retorno ao Brasil* (ou *ARB*) (BRASIL, 2006). Com base nesses dados, entendemos que há uma relação de equivalência parcial entre *laissez-passer* (FF) e *laissez-passer* (PB) e *autorização de retorno ao Brasil* (ou *ARB*).

Em nossos *corpora*, encontramos outros tipos de documentos de viagem que têm um funcionamento diferente dos que foram apresentados anteriormente. São eles:

Quadro 5. Termos que denominam outros tipos de documentos de viagem.

PB	FF
Cédula de identidade civil, Registro Geral, RG, Carteira de identidade, Cédula de identidade, Identidade	<i>Carte Nationale d'identité, CNI, Carte d'identité</i>
Certificado de membro de tripulação de transporte aéreo, CMT	<i>Certificat de membre d'équipage de cabine, CCA</i>
Carteira de marítimo	<i>Brevet</i>
Carteira de matrícula consular	<i>Carte d'inscription consulaire</i>

Fonte: Elaboração própria

O Quadro 5 traz documentos que podem ser usados para realizar viagens em situações específicas. Nesse sentido, temos *cédula de identidade civil* (ou *cédula de identidade, carteira de identidade, identidade, Registro Geral, RG*), que denomina o “documento emitido para cidadãos nascidos e registrados no Brasil e para nascidos no exterior, que sejam filhos de brasileiros, [e] serve para confirmar a identidade da pessoa e para solicitação de outros documentos” (BRASIL, 2016). A *cédula de identidade civil* pode ser utilizada para transitar entre os países pertencentes ao Mercosul e aos Estados Associados. Nesse caso, os brasileiros e os cidadãos dessas nações, que saem de viagem de seu respectivo território nacional, podem portar apenas o documento de identificação (MERCOSUL, 2019).

Na França, existe um documento semelhante, a *carte nationale d'identité* (ou *CNI, carte d'identité*). Esse termo denomina um documento que confirma o nome, a nacionalidade e o endereço de um indivíduo (CILF, 2020). Ele pode ser utilizado pelos franceses em viagens realizadas a países que integram o Espaço Schengen (FRANÇA, 2019a).

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

Essas unidades terminológicas denominam conceitos parecidos, na medida em que se referem a um documento que tem o objetivo de comprovar oficialmente a identidade de seu portador. Apesar dessa semelhança, esses documentos têm características próprias em termos de dados, que, no Brasil, variam de Estado para Estado enquanto, na França, os dados das CNIs são os mesmos em todas as regiões, e de possibilidades de uso⁹. Logo, os termos que os denominam se diferenciam com relação a esses aspectos – o que os leva a compreender traços diferentes do ponto de vista semântico-conceitual. Assim sendo, trata-se de um caso de equivalência parcial.

Outros termos encontrados neste estudo são *certificado de membro de tripulação de transporte aéreo* (ou *CMT*) e *carteira de marítimo*. O primeiro denomina o certificado emitido por empresas aéreas para aeronautas de voos internacionais, mediante homologação da autoridade que tem o controle da aviação civil no Brasil (CASTRO, 2012). O segundo se refere ao documento “expedido, pela autoridade estatal que controla os portos no País, utilizável durante o exercício da profissão” (CASTRO, 2012, p. 22).

Tanto o certificado de membro de tripulação de transporte aéreo quanto a carteira de marítimo são considerados, pela legislação brasileira, tipos de documento de viagem que podem substituir os passaportes “para efeito de desembarque e embarque no território nacional, nos casos previstos em tratados, acordos e outros atos internacionais” (BRASIL, 2006). Dessa forma, as duas unidades terminológicas compreendem, em sua configuração semântico-conceitual, o traço *documento de viagem*.

Em FF, existem os termos *certificat de membre d'équipage de cabine* (ou *CCA*) e *brevet*, que denominam, respectivamente, o documento exigido para ser membro de tripulação de companhias aéreas europeias (FRANÇA, 2020c) e o diploma que autoriza o exercício do comando ou de uma função em navios (CILF, 2020). São, portanto, documentos semelhantes ao certificado de membro de tripulação de transporte aéreo e à carteira de marítimo no Brasil.

Contudo, *certificat de membre d'équipage de cabine* e *brevet* não podem funcionar como documentos de viagem em nenhuma situação. É especialmente nesse sentido que essas unidades terminológicas se diferem dos dois termos em PB. Ademais, elas

9 Por exemplo, os RGs emitidos nos Estados de Mato Grosso do Sul e de Roraima apresentam dados sobre a etnia de seu portador (BRASIL, 2020a). Essa informação não consta dos RGs expedidos pelos demais Estados brasileiros. Um cidadão brasileiro pode, ainda, portar diferentes RGs emitidos por diferentes Estados, embora isso não seja recomendado (BRASIL, 2020a). Essas possibilidades não existem na França com relação à CNI. Outra diferença consiste no fato de que a CNI não é obrigatória na França (FRANÇA, 2020g), enquanto, no Brasil, o RG é um documento civil básico necessário para que os brasileiros possam acessar direitos sociais e de cidadania (BRASIL, 2020e).

não ocorrem nos *corpora* em FF, apresentando, assim, usos diferentes de *certificado de membro de tripulação de transporte aéreo* e *carteira de marítimo* no domínio em pauta, embora tenham o mesmo nível sociolinguístico. Desse modo, podemos considerá-las equivalentes parciais desses termos em PB, respectivamente.

Por fim, o Quadro 5 apresenta o termo *carteira de matrícula consular*, que denomina

[...] um documento brasileiro de identificação em língua local, para utilização no país de residência ou domicílio desse cidadão [...] [e que pode ser usado mediante acordos entre o governo brasileiro e o governo desse país], em substituição ao passaporte ou à autorização de retorno ao Brasil, para embarque no exterior em direção ao Brasil a partir do país de residência ou domicílio do seu titular. (BRASIL, 2006).

Trata-se, portanto, de um tipo de documento emitido pelas repartições consulares situadas no exterior e que pode servir para autorizar o trânsito de brasileiros entre o país em que residem e o Brasil.

Em nossas buscas, encontramos o termo *carte d'inscription consulaire*, que denomina o documento que comprova o registro, que é feito por consulados, de franceses que residem no exterior (FRANÇA, 2020f). No entanto, a legislação francesa não prevê a possibilidade de esse documento ser utilizado para realizar viagens, diferindo-se, nesse sentido, do que estabelece a legislação brasileira.

Assim, *carte d'inscription consulaire* se diferencia de *carteira de matrícula consular*, na medida em que i) não denomina exatamente o mesmo conceito, visto que não compreende o traço semântico referente a *documento de viagem*, e ii) não apresenta o mesmo uso, já que não ocorre nos *corpora* de estudo. Apesar dessas diferenças, os dois termos têm o mesmo nível sociolinguístico. Logo, eles podem ser considerados equivalentes parciais.

Considerações finais

Este estudo terminológico-comparativo sobre os tipos de documentos de viagem no Brasil e na França nos permitiu verificar semelhanças e diferenças principalmente ligadas à tipologia desses documentos e às regras legislativas que tratam dessa temática. Como vimos, essas características influenciaram as relações de equivalência mantidas entre os termos estudados.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

Assim, por um lado, em ambas as línguas estudadas, há alguns tipos de documentos que permitem a saída dos brasileiros e dos franceses de seu território, mediante condições pré-estabelecidas, e que se correspondem totalmente no domínio em pauta. Nesse sentido, encontramos quatro casos de equivalência total, que se deram entre os termos *passaporte* x *passport* (1), *passaporte comum* x *passport ordinaire* (ou *passport* (2)), *passaporte de emergência* x *passport temporaire* (ou *passport temporaire d'urgence*) e *passaporte diplomático* x *passport diplomatique*.

Por outro, a maior parte dos casos observados (nove, no total) consiste em equivalentes parciais. Isso aconteceu porque a correspondência entre os tipos de documentos previstos pelas legislações brasileira e francesa não se deu exatamente da mesma forma. Essa relação parcial de equivalência foi verificada em: i) *passaporte eletrônico* (ou *passaporte biométrico*) x *passport biométrique* e *passport électronique*; ii) *passaporte diplomático* x *passport diplomatique urgent*; iii) *passaporte oficial* x *passport de mission* e *passport de service*; iv) *salvo-conduto* x *sauf-conduit*; v) *laissez-passer* (PB) e *autorização de retorno ao Brasil* (ou *ARB*) x *laissez-passer* (FF); vi) *cédula de identidade civil* (ou *cédula de identidade, carteira de identidade, identidade, Registro Geral, RG*) x *carte nationale d'identité* (ou *CNI, carte d'identité*); vii) *certificado de membro de tripulação de transporte aéreo* (ou *CMT*) x *certificat de membre d'équipage de cabine* (ou *CCA*); viii) *carteira de marítimo* x *brevet* e ix) *carteira de matrícula consular* x *carte d'inscription consulaire*.

Nesses casos, a parcialidade de equivalência foi constatada, sobretudo, em virtude da existência de termos que denominam tipos específicos em uma das línguas estudadas, mas não na outra (cf. os termos indicados nos itens i, ii, iii e v). Em contrapartida, algumas das unidades terminológicas analisadas denominam tipos de documentos de viagem que existem tanto em PB quanto em FF. Contudo, eles têm funções diferentes segundo as regras legislativas desses países – o que os diferencia no que concerne aos traços semânticos compreendidos por sua configuração conceitual (cf. os termos em iv e vi). Outros, por fim, são válidos para viagens do ponto de vista da legislação brasileira, mas não o são do ponto de vista das leis francesas (cf. os itens vii, viii e ix supracitados).

Constatamos ainda sete casos de vazio de equivalência, manifestados pelo fato de existir documentos de viagem que não são previstos por ambas as legislações, o que implica diferentes concepções em termos de organização desses documentos. Desse modo, não encontramos um equivalente em FF para os termos em PB *passaporte não eletrônico* e *passaporte para estrangeiros* e, em PB, para as unidades terminológicas em FF *passport delphine*, *passport grand voyageur*, *titre de voyage*, *titre de voyage pour apatride* (ou *titre de voyage apatride*) e *titre de voyage pour réfugié* (ou *titre de voyage réfugié*).

Assim, depreendemos que as semelhanças e as diferenças entre os termos analisados nos levaram a estabelecer que suas relações de equivalência se dão em diferentes graus. Essas relações evidenciam que há, inclusive, mais aspectos diferentes do que iguais entre os termos que denominam tipos de documentos de viagem brasileiros e franceses, na medida em que, dos vinte casos estudados, apenas quatro se correspondem totalmente no domínio em pauta.

Os resultados a que chegamos com relação à discussão feita neste artigo podem colaborar com uma melhor comunicação no domínio estudado, uma vez que reúne dados sobre uma terminologia bastante específica em PB e em FF do domínio do Direito que não se encontram disponíveis em dicionários, por exemplo. Nesse sentido, pode auxiliar tanto especialistas quanto tradutores, de modo especial, uma vez que este trabalho pode ajudar esses profissionais em seu ofício.

Referências

AUBERT, F. H. Introdução à metodologia da pesquisa terminológica bilíngue. **Cadernos de Terminologia**. 2. ed. São Paulo: Humanitas Publicações FFLCH/USP, 2001.

BRASIL. **Decreto nº 5978, de 4 de dezembro de 2006**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5978.htm. Acesso em: 02 fev. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 8.374, de 11 de dezembro de 2014**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8374.htm#art1. Acesso em: 27 abr. 2020.

BRASIL. **Emissão da Carteira de Identidade (RG) é gratuita em todo País**. 2016. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2009/10/emissao-dacarteira-de-identidade-RG-e-gratuita-em-todo-pais>. Acesso em: 10 nov. 2016.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública – Carteira de Identidade – RG**. 2020a. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/docb/carteira-de-identidade-rg>. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRASIL. **O Ministério**. 2020b. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/>. Acesso em: 15 mar. 2020.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

BRASIL. **Polícia Federal**. 2020c. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/>. Acesso em: 09 abr. 2020.

BRASIL. **Polícia Federal**. 2020d. Disponível em: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte/duvidas/duvidas-iniciais>. Acesso em: 15 mar. 2020.

BRASIL. **Ministério da Justiça e Segurança Pública – Documentação Básica**. 2020e. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/docb>. Acesso em: 4 maio 2020.

BRASIL. **Lei nº 7116, de 29 de agosto de 1983**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17116.htm. Acesso em: 29 mar. 2020.

BRUNET, E. **Hyperbase version 10**. Unice: Université Nice, 2015. Disponível em: <http://ancilla.unice.fr>. Acesso em: 7 jun. 2019.

CABRÉ, M. T. **Terminology: Theory, methods and applications**. Philadelphia: John Benjamins North America, 1998.

CASTRO, G. M. **A Imigração no Brasil**. Campo Grande: Life Editora, 2012.

CILF. **Conseil International de la Langue Française**. Paris, 2020. Disponível em: <http://www.cilf.fr/unepage-terminologie-terminologie-1-1-0-1.html>. Acesso em: 05 mar. 2020.

CURTI-CONTESSOTO, B. F. **Terminologia de certidões de casamento: estudo terminológico bilíngue e elaboração de glossário português-francês**. 2019. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São José do Rio Preto, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/183611>. Acesso em: 20 mar. 2020.

DUBUC, R. **Manuel pratique de terminologie**. 4. ed. Québec: Linguatex, 2002.

EUROPA. **Documentos de viagem para os cidadãos europeus**. Disponível em: https://europa.eu/youreurope/citizens/travel/entry-exit/eu-citizen/index_pt.htm. Acesso em: 07 out. 2019.

FRANÇA. **Décret n° 93-1285 du 6 décembre 1993 – art. 3 JORF 8 décembre 1993.** 1993. Disponível em: <https://bit.ly/2Ncw8PU>. Acesso em: 11 abr. 2020.

FRANÇA. **Décret n° 2004-1543 du 30 décembre 2004 relatif aux attributions des chefs de poste consulaire en matière de titres de voyage.** 2004. Disponível em: <https://bit.ly/2BirWeP>. Acesso em: 09 abr. 2020.

FRANÇA. **Décret n° 2005-1726 du 30 décembre 2005 relatif aux passeports.** 2005. Disponível em: <https://bit.ly/3dfOnyq>. Acesso em: 06 nov. 2014.

FRANÇA. **Décret n° 2012-20 du 6 janvier 2012 relatif au passeport diplomatique et à l'authentification de son titulaire.** 2012. Disponível em: <https://bit.ly/3fFWkyP>. Acesso em: 07 out. 2019.

FRANÇA. **Agence nationale des titres sécurisés.** 2019a. Disponível em: <https://ants.gouv.fr/Les-titres/Passeports/Passeport-ordinaire/Role-de-l-ANTS>. Acesso em: 12 jan. 2020.

FRANÇA. **Agence nationale de titre sécurisé.** 2019b. Disponível em: <https://ants.gouv.fr/Les-titres/Passeports/Passeport-grand-voyageur>. Acesso em: 09 abr. 2020.

FRANÇA. **Agence nationale de titre sécurisé.** 2019c. Disponível em: <https://bit.ly/3ejjuus>. Acesso em: 11 abr. 2020.

FRANÇA. **Agence nationale de titre sécurisé.** 2019d. Disponível em: <https://info-ants.fr/titre-de-voyage.html>. Acesso em: 11 abr. 2020.

FRANÇA. **Est-il obligatoire d'avoir une carte d'identité ?** 2019e. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F11601>. Acesso em: 26 abr. 2020.

FRANÇA. **Agence nationale de titre sécurisé.** 2020a. Disponível em: <https://ants.gouv.fr/>. Acesso em: 10 abr. 2020.

FRANÇA. **Passeports.** 2020b. Disponível em: <https://ants.gouv.fr/Les-titres/Passeports>. Acesso em: 03 abr. 2020.

- | A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses

FRANÇA. **Ministère de la Transition écologique et solidaire**. 2020c. Disponível em: <https://www.ecologique-solidaire.gouv.fr/personnels-navigants-commerciauxcca>. Acesso em: 28 mar. 2020.

FRANÇA. **Office français de protection des réfugiés et apatrides**. 2020d. Disponível em: <https://www.ofpra.gouv.fr/fr/glossaire?lettre=S>. Acesso em: 11 abr. 2020.

FRANÇA. **Comment savoir si mon passeport est sécurisé?** 2020e. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F11603>. Acesso em: 05 abr. 2020.

FRANÇA. **Inscription consulaire au registre des Français établis hors de France**. 2020f. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/F33307>. Acesso em: 05 abr. 2020.

FRANÇA. **Carte d'identité**. 2020g. Disponível em: <https://www.service-public.fr/particuliers/vosdroits/N358>. Acesso em: 13 abr. 2020.

GLOBO. **Novo passaporte com chip é emitido em todo o país**. 2011. Disponível em: <https://glo.bo/3fH3aUJ>. Acesso em: 26 abr. 2020.

JESUS, A. M. R.; ALVES, I. M. Estabelecimento de equivalências em Terminologia multilíngue no campo da Astronomia. *In: Associação Brasileira de Linguística*, 6, João Pessoa, 2009. **Anais do VI Congresso Internacional da Abralín**. João Pessoa: Ideia, 2009, p. 298-306.

LE GORREC, M. Passeport biométrique: où faire la demande, quel est son prix ? **Infos**. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/2Yb8yJH>. Acesso em: 08 abr. 2020.

MERCOSUR. **Turismo**. 2019. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/cidadaos/turismo/>. Acesso em: 07 out. 2019.

MOLINARI, M. P. **Terminologia do domínio dos passaportes franceses**: estudo terminológico e elaboração de glossário monolíngue francês. 2016. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, São José do Rio Preto, 2016.

MOLINARI, M. de P.; CURTI-CONTESSOTO, B.; BABINI, M. Um estudo dos graus de equivalência entre os termos denominativos das partes principais da bicicleta de estrada no Brasil e na França. **Revista da Abralin**, v. 18, n. 1, p. 01-34, 2019. DOI: <https://doi.org/10.25189/rabralin.v18i1.1359>

ORGANISATION INTERNATIONALE DE NORMALISATION. **Terminologie – Vocabulaire**. Genebra. ISO, 1990 (Norme Internationale ISO 1087).

PASSEPORT-EXPRESS. **Passeport biométrique**. 2020. Disponível em: <https://www.passeport-express.org/formalites/passeport-biometrique>. Acesso em: 09 abr. 2020.

VEGA, M. A. Terminologia y traducción. *In*: CABRÉ, M. T. (org.). **Jornada Panllatina de Terminologia: perspectives i camps d'aplicació**. Barcelona: IULA, 1996. p. 65-72.

COMO CITAR ESTE ARTIGO: MOLINARI, Milena de Paula; CURTI-CONTESSOTO, Beatriz; BARROS, Lidia Almeida. A(s) equivalência(s) entre termos que denominam documentos de viagem brasileiros e franceses. São Paulo: Contexto **Revista do GEL**, v. 17, n. 1, p. 189-213, 2020. Disponível em: <https://revistas.gel.org.br/rg>

DOI: <http://dx.doi.org/10.21165/gel.v17i1.2838>

Submetido em: 13/05/2020 | Aceito em: 11/06/2020.
